

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 1.166, de 27 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Resolução nº 16/2022-COPLAD e o que consta no processo nº 23075.069659/2023-15,

RESOLVE:

I. Autorizar, a partir da data de publicação desta Portaria no BGP – Boletim de Gestão de Pessoas, a realização do teletrabalho em regime de execução parcial ao servidor DARCI RIBEIRO DOS SANTOS - 342270, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Unidade Administrativa do Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

II. A presente Portaria poderá ser revogada conforme os termos do Art. 30 da Resolução nº 16/2022-COPLAD ou eventual normativo substitutivo.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 27/09/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/296420>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe